C.M.V.
Proc. Nº 5266/18
Fls. 01
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento n. 2068 /2018

Excelen*tíssimo* Senhor Presidente.

Excelentíssimos Senhores Vereadores.

O Vereador **LUIZ MAYR NETO** requer, seguindo as disposições regimentais e após apreciação e aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal este Requerimento de **informações sobre os estudos para terceirizar o serviço de merenda escolar nas unidades educacionais no Município.**

Considerando as informações obtidas junto ao Conselho Municipal de Terceirização Escolar da existência de estudos para terceirizar o serviço de merenda escolar nas unidades do Município, bem como a repercussão do assunto nas redes sociais, pergunta-se:

1. Caso já exista, qual a conclusão, ainda que parcial, a cercada destes estudos? Em caso negativo, qual a atual situação deles?
2. A qual processo administrativo se refere estes estudos? Enviar cópia.
3. Quais dificuldades encontradas pela administração para motivar estes estudos?
4. Qual o cálculo esperado pela Prefeitura para que se prefira a terceirização em detrimento da internalização do serviço?
5. Caso se conclua pela terceirização, qual será a situação das atuais merendeiras e demais servidores que atualmente trabalham no serviço da merenda escolar?

C.M.V.
Proc. Nº 5269/18
Fls. 02
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Obter informações quanto às medidas adotadas, buscando respostas para que o Vereador subscritor, desempenhando sua função fiscalizatória e de representante do povo, possa tomar conhecimento das informações em questão, conforme determina o art. 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valinhos.

Sem mais, cumprimento com elevada estima e consideração.

Valinhos, 25 de outubro de 2018.

LUIZ MAYR NETO
Vereador - PV

KIKO BELONI
Vereador
PSB